

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO N.º 4.045/2017

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito suplementar para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências.

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal nº 1.614/2016 (LOA), cc com o art. 43,§ 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) destinados a reforço de dotação orçamentaria do orçamento em vigência, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
17.000.00.000.0000.0000	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
17.017.17.512.0017.1211	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		
44.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	01000	10.000,00
TOTAL DO CREDITO			10.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo discriminada.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
17.000.00.000.0000.0000	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
17.017.17.512.0017.2301	MAUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
TOTAL DO CREDITO			10.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 11 de julho de 2017.

CALOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:054CC616